



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 349/2022 – CM

Garça, 09 de maio de 2022.

Requerimento nº 342/2022
Vereador: Antonio Franco dos Santos – Bacana
Assunto: Solicita informações sobre quais providências serão adotadas em relação à supostas infrações de trânsito cometidas por servidores lotados no Departamento de Trânsito.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança informou que, supostas infrações de trânsito cometidas por servidores podem ser apuradas, mediante denúncia formal, e punida de acordo com o Estatuto dos Servidores. Salientamos que os servidores são orientados em suas condutas e advertidos quando necessário.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA